



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0352/2006

**“DÁ-SE NOME A RUA NO DISTRITO
FERNANDES NESTE MUNICÍPIO**

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Dovatila Honória de Jesus** no Distrito Fernandes, Município de Tocos do Moji, a Rua que começa na altura do n.º 33 da Rua Pedro Pereira Batista e termina no final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 08 de dezembro de 2006.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal